



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



AUTORIZAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Considerando o parecer da Assessoria Jurídica deste Município, HOMOLOGO E RATIFICO a dispensa de licitação, fulcro no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, atualizada no seu art. 75, inciso I e II, através do Decreto nº 11.871 de 29 de dezembro de 2023, e estando cumpridas as formalidades previstas no art. 72 e art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, AUTORIZO a Dispensa de Licitação nº 13/20224 oriunda do Processo Administrativo nº 05/2024-SEMSP, a contratarem a 50.202.436 HENZO LUCAS MONTEIRO DA SILVA CNPJ nº. 50.202.436/0001-31, AV PAES DE CARVALHO S/N CENTRO CURUÇÁ CEP 68.750-000, R\$17.112,09 (Dezessete mil cento e doze reais e nove centavos),, para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de controle integrado de vetores e pragas urbanas (moscas, mosquitos – inclusive Aedes Aegypti e Febre Amarela, formigas, etc.) englobando desinsetização, desratização, descupinização, desalojamento de pombos e morcegos, para atender a Secretaria de Educação, pelo período de 30 (trinta) dias a conta da data de assinatura do contrato..

Curuçá/Pará, 18 de setembro de 2024.

ENOQUE DA LUZ BAETA
Secretário Municipal de Educação